

REGIÃO METROPOLITANA DO CARIRI: DESAFIOS E PERSPECTIVAS PARA UM DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL NO SEMIÁRIDO BRASILEIROⁱ

GT 15: Meio ambiente, sociedade e desenvolvimento sustentável

Diego Coelho do Nascimento

Universidade Federal do Ceará - UFC/ Campus Cariri. Mestrando em Desenvolvimento Regional Sustentável pela Universidade Federal do Ceará – Campus Cariri. Bolsista da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – *FUNCAP*. E-mail: diegocn_jua@yahoo.com.br

Suely Salgueiro Chacon

Universidade Federal do Ceará – UFC/ Campus Cariri. Doutora em Desenvolvimento Sustentável pela Universidade de Brasília - UnB. Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável – PRODER da UFC/ Campus Cariri. Bolsista de Produtividade do CNPq. E-mail: suelychacon@ufc.br

RESUMO

O presente artigo pretende caracterizar a Região Metropolitana do Cariri – RMC no que se refere ao planejamento regional e desenvolvimento regional sustentável. A Região Metropolitana do Cariri é o lócus dessa pesquisa por conta do atual processo de crescimento econômico e demográfico vivenciado. Entretanto, apesar de haver sido instituída uma região metropolitana para alavancar o desenvolvimento dessa região, nota-se que muito pouco foi realizado para efetivação dessa Região Metropolitana no que concerne a planejamento estratégico e execução de funções públicas de interesse comum. A abordagem metodológica do presente artigo é o método qualitativo, a fim de se atingir os objetivos propostos a partir de um estudo de natureza exploratória-descritiva. O presente estudo de caso foi realizado associado a revisão de literatura e análise documental.

Palavras-Chave: Gestão; Planejamento; Desenvolvimento.

1 INTRODUÇÃO

A Região Metropolitana do Cariri - RMC foi criada pelo Governo do Estado do Ceará em 2009, com o principal objetivo de promover uma maior equiparação entre as regiões urbanas mais importantes e expressivas do Ceará: a Capital do Estado Fortaleza e sua Região Metropolitana e a conurbação¹ formada pelos municípios de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha, denominada de Triângulo CRAJUBAR.

No estado do Ceará, as desigualdades interregionais são bastante evidentes. As microrregiões cearenses são marcadas pela desproporcionalidade de indicadores sócio-econômicos e pelas diferenças de investimentos pelo poder público.

O exemplo mais emblemático concernente às diferenças de desenvolvimento regional no Ceará é a disparidade acentuada de investimentos quando se compara a Região Metropolitana de Fortaleza com as demais áreas do estado (Cartaxo, 2009).

¹Conurbação é o processo de fusão das áreas urbanas de vários municípios limítrofes, constituindo uma macha urbana única e contínua com grandes dimensões, ultrapassando os limites político-administrativos de cada uma das localidades integrantes (Freitas & Ruskin, 2009).

No sentido de minimizar as desigualdades sócio-econômicas existentes entre Região Metropolitana de Fortaleza e interior do Estado, foi criada e vêm sendo discutida a Região Metropolitana do Cariri. Visto que a mesma surge como possibilidade de ofertar aos municípios integrantes um novo salto de crescimento e desenvolvimento, apoiados e mantidos no âmbito da sustentabilidade.

A Região Metropolitana do Cariri foi criada, tendo como maior objetivo o de se compartilhar com Fortaleza e sua região metropolitana a atração populacional, bem como, de equipamentos, serviços e investimentos públicos e privados que visem o seu completo desenvolvimento a partir das circunstâncias cultural e socioeconômica (Cartaxo, 2009).

Comprovando a disparidade de desenvolvimento entre essas duas importantes áreas territoriais do estado do Ceará, ressalta-se que na Região Metropolitana do Cariri – RMC pouco menos de 70% da população é considerada pobre, outro dado importante é a defasagem com relação ao Produto Interno Bruto – PIB percapita que na RMC alcança R\$ 2.905, 72% da média verificada no Estado do Ceará. Destaca-se ainda que o Índice de Desenvolvimento Humano – IDH da RMC é de 0,647, também bastante abaixo da média do Estado que é 0,699 (Projeto Cidades do Ceará, 2008).

Diante do exposto, o presente artigo possui como objetivo realizar uma análise da Região Metropolitana do Cariri – RMC no que se refere ao planejamento regional e desenvolvimento regional sustentável.

A Região Metropolitana do Cariri é o lócus dessa pesquisa por conta do atual processo de crescimento econômico e demográfico vivenciado. Entretanto, apesar de haver sido instituída uma região metropolitana para alavancar o desenvolvimento dessa região, nota-se que muito pouco foi realizado para efetivação dessa RM no que concerne a planejamento estratégico e execução de funções públicas de interesse comum.

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A abordagem metodológica do presente artigo é o método qualitativo, a fim de se atingir os objetivos propostos. Vale ressaltar que a natureza desse estudo é a exploratória-descritiva, objetivando tornar o problema abordado mais explícito. O Estudo de Caso associado a revisão de literatura e análise documental foram os delineamentos escolhidos para a presente pesquisa. Cujo objeto de estudo é a Região Metropolitana do Cariri – RMC, segunda RM instituída no estado do Ceará no ano de 2009, sendo composta por nove municípios.

A pesquisa em foco, enquadra-se na condição de estudo de caso por esta ser “[...] uma modalidade de pesquisa amplamente utilizada [...] consiste no estudo profundo de um ou poucos objetos, de maneira que permita sem amplo e detalhado conhecimento [...]” (Gil, 2010, p. 37).

Vale ressaltar que foram analisados e utilizados livros, documentos, revistas, matérias on-line e artigos científicos como fonte de dados secundários para a realização da pesquisa.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

A Lei Complementar, Nº78 de 26 de junho de 2009, trata da criação da Região Metropolitana do Cariri - RMC. A mesma é constituída pelos municípios de Juazeiro do Norte, Crato, Barbalha, Jardim, Missão Velha, Caririçu, Farias Brito, Nova Olinda e Santana do Cariri. Onde, a RMC será a responsável por integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum (Ceará, 2009). A população residente nessa área é de, aproximadamente, 564.478 habitantes de acordo com o último censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística em 2010 (IBGE, 2010).

A Região Metropolitana do Cariri possui elevado potencial de desenvolvimento econômico com destaque para os municípios que compõem o denominado Triângulo CRAJUBAR – Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha – que se constituem em centros secundários no interior do Estado do Ceará, concentrando a maior parte do contingente populacional e detendo os melhores indicadores socioeconômicos regionais. Apesar dessa pujança socioeconômica no CRAJUBAR, os demais municípios também integrantes dessa Região Metropolitana não possuem nem de longe a mesma pujança socioeconômica. Configurando assim, um quadro de disparidade inter-regional (Projeto Cidades do Ceará, 2008).

Figura 01

Mapa de Localização da Região Metropolitana do Cariri – RMC



Fonte: IPECE

O próprio ato de criação dessa Região Metropolitana já é um passo importante de reconhecimento acerca da importância dessa região no âmbito estadual e se constitui em um dos fatores importantes para a consolidação de uma nova perspectiva de processo de metropolização, incluindo o paradigma da sustentabilidade.

A Região Metropolitana de Fortaleza é o exemplo norteador para Região Metropolitana do Cariri em virtude de já estar consolidada e de se localizar no estado de abrangência da RMC. Entretanto, tomando como exemplo a Região Metropolitana de Fortaleza, observa-se que os avanços

econômicos a partir do processo de modernização e metropolização são inegáveis, contudo, a renda criada pelo “boom” econômico não foi distribuída de maneira igualitária nem tampouco esse desenvolvimento foi pautado na perspectiva da sustentabilidade ambiental.

Dessa forma, o principal desafio da recém-criada Região Metropolitana do Cariri será o de promover um desenvolvimento regional embasado e mantido no âmbito da sustentabilidade. Nesse sentido, com a criação, implementação e efetivação da Região Metropolitana do Cariri, há a real possibilidade de criação e efetivação de uma política que alie o desenvolvimento econômico sem prejuízos ao meio ambiente.

A redução das desigualdades inter-regionais sempre se constituiu numa das principais dificuldades dos entes governamentais, visto que, o verdadeiro processo de desenvolvimento é aquele que possibilita uma distribuição igualitária das riquezas produzidas sobre todas as camadas da população e sobre os diversos territórios.

Nesse contexto, as políticas de desenvolvimento regional estão sendo intensificadas nas mais diversas localidades do território brasileiro, conforme destaca Bursztyn (2008, p. 224-225):

Se, outrora, o Estado praticamente se omitia em relação a algumas áreas que só marginalmente se incorporava ao sistema econômico nacional, recentemente, essas áreas vêm sendo alvo de inúmeros instrumentos de políticas públicas que se transformaram em causa e efeito crescente desta incorporação.

Diante desse contexto, nas últimas décadas algumas medidas e estratégias têm sido tomadas a fim de minimizar as disparidades regionais brasileiras e alavancar o desenvolvimento em determinadas áreas. Um exemplo claro desse processo é a consolidação das estratégias de redução das desigualdades regionais após a promulgação da Constituição Federal em 1988, culminando com a criação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR e a atribuição de competência de criação e fortalecimento de Regiões Metropolitanas pelos níveis estaduais de governo.

Após a Constituição Federal se disseminaram por todo o Brasil, a criação de Regiões Metropolitanas – RMs. Tal fato pode ser justificado pela transferência da competência de criação das RMs antes atribuída ao governo federal e agora delegada à esfera estadual. Contudo, as mesmas lacunas referentes à organização, planejamento e caracterização de uma região metropolitana persistiram, culminando com a criação de RMs bastante heterogêneas.

A instituição de Regiões Metropolitanas sempre esteve atrelada a perspectiva de alavancar o desenvolvimento regional em municípios com proximidades geográficas e características socioeconômicas semelhantes por meio da execução de funções públicas de interesse comum. Uma vez que, determinados problemas escapam a alçada administrativa e, especialmente, orçamentária da esfera municipal e para que possam ser sanados necessitam da articulação entre os entes federados.

Tendo-se em vista que a Região Metropolitana, enquanto arranjo político-administrativo-legal mais propensa a articulação de políticas públicas em âmbito regional envolvendo a participação dos três esferas governamentais, por meio da cooperação intergovernamental, para a elaboração e a execução das chamadas funções públicas de interesse comum. Essa cooperação intergovernamental deve ter como objetivo principal o desenvolvimento de um planejamento regional integrado. Somente a partir da união de esforços e de recursos será possível a solução de problemas que extrapolam os limites territoriais dos municípios (Castro, 2006).

Quando se trata de regiões metropolitanas, o planejamento e execução de planos estratégicos de gestão municipal podem influenciar, direta ou indiretamente, a região na qual aquele município está inserido. Premissa que pode ser facilitada quando se trata de ofertar um modelo de desenvolvimento sustentável para uma região metropolitana.

Sendo assim, especialmente, no que se refere às Regiões Metropolitanas, faz-se necessário a união do planejamento participativo em prol do desenvolvimento regional sustentável visando o bem comum. A Região Metropolitana do Cariri, não pode ficar fora desse processo, para que esse fato não aconteça é indispensável que se analise e seja feito os estudos e reflexões necessários para o completo e sustentável desenvolvimento da área de abrangência dessa Região Metropolitana.

No âmbito geográfico, as regiões metropolitanas (RMs) podem ser conceituadas como produtos espaciais específicos, onde são notórias as necessidades de relações intergovernamentais através de uma gestão compartilhada e integrada. É importante se enfatizar que na constituição pluri-municipal de qualquer Região Metropolitana, o arranjo administrativo necessita de articulações políticas entre os vários governantes para o alcance de metas e projetos. Visto que, muitos dos problemas metropolitanos só serão passíveis de solução através de ações conjuntas entre gestores públicos das cidades envolvidas e as esferas estadual e federal (Cordeiro & Diniz, 2007).

Diante do exposto, nota-se a necessidade de procedimentos e elementos norteadores que garantam a determinada Região Metropolitana, diretrizes e/ou regulamentações no seu processo de desenvolvimento e equidade social. Emerge então, a necessidade de um planejamento estratégico consistente seja por meio dos planos pluri-municipais ou de outros documentos e legislações.

No que se refere ao planejamento estratégico, faz-se necessário uma melhor delimitação do mesmo que pode ser compreendido “[...] como um processo de longo prazo através do qual uma organização estabelece aonde quer chegar e como quer chegar para o cumprimento de sua missão” (Morais, 2005, p. 19).

O planejamento estratégico seja a nível municipal ou regional possui fundamental relevância, tendo-se em vista que:

A perspectiva estratégica no desenvolvimento local e regional reduz as indecisões e possibilita as transformações econômicas, sociais e políticas nas cidades, para integrar sinergicamente e com coerência a multiplicidade de iniciativas sobre o município, organizando os diferentes anseios entre os múltiplos interessados, inclusive o governo, na seleção de um curso de ação desejável e factível (Buriol, 2005 *apud* Moraes & Etges, 2009).

Dessa forma, a consolidação de um plano estratégico de desenvolvimento metropolitano é de suma importância para a resolução dos problemas de ordem comum ligados aos municípios componentes de regiões metropolitanas. Uma vez que, a partir desse planejamento inicial se terá elementos capazes de direcionar e favorecer o desenvolvimento daquela região, propiciando melhoria na qualidade de vida da população.

O planejamento estratégico é realizado por meio de diversas ferramentas e técnicas englobando a participação dos *stakeholders* – munícipes, gestores locais e demais interessados na cidade. A partir do desenvolvimento de um amplo projeto de planejamento estratégico para determinada região ou localidade, tem-se a possibilidade de uma melhor articulação entre os entes federais, estaduais e municipais na execução de políticas públicas a fim de gerar qualidade de vida para aquela população (Morais & Etges, 2009).

Quando se trata de planejamento estratégico já se tem alguns documentos que podem favorecer o seu desenvolvimento e efetivação, tais como: o Estatuto das Cidades, Planos Diretores e Legislações Municipais.

Corroborando com esse pensamento, ressalta-se que este nível de planejamento tem por obrigação a integração e articulação entre diferentes documentos ou planos, tais como: plano plurianual, plano diretor, políticas, projetos participativos, planejamento de recursos humanos e, por fim, planejamento de informações e tecnologias (Freddo, 2005).

Referente aos Planos Diretores de Desenvolvimento Urbano – PDDUs, com o planejamento e correta execução das diretrizes contidas nos mesmos já se terá um avanço importante a nível municipal que pode, a médio e curto prazo, beneficiar municípios próximos e, conseqüentemente, favorecer o desenvolvimento a nível regional.

É importante considerar que de acordo com o estatuto das cidades, qualquer município que possua uma população superior a 20.000 habitantes deve dispor de um planejamento estratégico a nível municipal (Cidades, 2004).

Cabe-se destacar que o planejamento estratégico pode acontecer tanto na esfera regional como municipal. Sendo esse último, uma medida que visa a melhoria do gerenciamento das prefeituras por meio da tomada de decisões e implantação de um conjunto de ações estratégicas definidas (Moraes & Etges, 2009).

Á medida que municípios integrantes de regiões metropolitanas implementam os seus respectivos planejamentos estratégicos a nível municipal, estes já facilitam a possível implementação de uma política de planejamento estratégico regional que envolva aspectos que só podem ser trabalhados com a articulação de outros níveis de governo. Uma vez que, transcendem os limites municipais.

Um dos fatores que deve ser considerado na elaboração dos planos metropolitanos de desenvolvimento estratégico é o atual modelo de produção e distribuição de renda visa, predominantemente, o crescimento econômico, sem considerar fatores e setores indispensáveis como o social, econômico e político-institucional – dimensões que compõem o desenvolvimento sustentável.

No que se refere a essa questão “pode-se dizer que os conflitos modernos, sobretudo os socioambientais são inerentes á própria formação do modelo atual da sociedade” (Theodoro, 2005, p. 52).

Diante desse contexto, apesar da importância das políticas públicas intergovernamentais é necessário que se adote o paradigma da sustentabilidade. Visto que essa emerge como sendo a possibilidade de continuidade do desenvolvimento econômico, sobretudo baseado no desenvolvimento social (Andrade, 2006).

O Conceito de “desenvolvimento sustentável” criado pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, tem como propósito a harmonização entre o desenvolvimento sócio-econômico e a conservação do meio ambiente, onde a ênfase maior é dada a preservação dos ecossistemas naturais e a diversidade genética, para a utilização dos recursos naturais (Franco, 2000).

Nesse sentido, por meio do Relatório Brundtland ou Nosso Futuro Comum, fruto dos debates oriundos da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, se tem o conceito mais aceito e utilizado de desenvolvimento sustentável como “aquele que atende às necessidades atuais sem comprometer a capacidade das futuras gerações em satisfazer suas próprias necessidades” (WCED, 1987).

As discussões acerca da implantação de um desenvolvimento regional sustentável têm se intensificado pelo surgimento de uma nova percepção local e global de futuro comum. Partindo da premissa de que as políticas públicas e a gestão social podem ser diretamente responsáveis pela evolução e transformação do meio social, econômico e ambiental (Conceição & Nuñez, 2007).

Concernente ao planejamento e desenvolvimento regional algumas abordagens podem garantir uma dimensão sustentável a nível territorial, a medida que englobem: *i*) as questões institucionais, econômicas e sociais que abrangem, em grande parte, as ciências sociais aplicadas; *ii*) as questões de natureza territorial que abrangem aspectos da geografia humana e organização do espaço regional; e *iii*) as questões ambientais que abordam, essencialmente, o equilíbrio para o uso racional do meio ambiente local (Veiga; 2006, p. 25).

Sendo assim, as RMs nos seus processos de planejamento e de gestão estratégicas necessitam considerar todas as dimensões que compõem o desenvolvimento sustentável, a fim de que se promova um desenvolvimento com equidade social, preservação ambiental e qualidade de vida em detrimento do atual modelo restrito apenas ao crescimento econômico.

A Região Metropolitana do Cariri - RMC criada em 2009, a partir da conurbação entre os municípios de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha – o denominado Triângulo CRAJUBAR, encontra-se em um processo crucial no contexto do desenvolvimento de sua região de abrangência.

Apesar do processo de criação recente, pode-se afirmar que a Região Metropolitana do Cariri ainda está longe do real processo de efetivação. Uma vez que, passados mais de três anos do ato de criação e regulamentação, pouco se avançou no que se refere ao planejamento, organização e execução públicas de interesse comum.

Sabe-se que a própria legislação brasileira por meio da concessão a Estados da competência de criação e regulamentação de regiões metropolitanas deixou uma séria de lacunas, ocasionando a criação de regiões metropolitanas bastante heterogêneas porém com uma problemática urbana complexa e de difícil resolução.

Nesse sentido, aquelas regiões metropolitanas que planejaram o desenvolvimento estratégico metropolitano puderam ao longo dos anos obter posição de destaque no que se refere à gestão político-institucional urbana e a melhoria da qualidade de vida da população. Como exemplos de uma política sólida de planejamento estratégico metropolitano, cita-se as RMs de Curitiba, Belo Horizonte e Natal.

Na contramão dessas políticas, encontra-se a Região Metropolitana do Cariri que apesar de ter sido criada recentemente e de ter a disposição modelos de sucesso e de fracasso no âmbito metropolitano, ainda não dispõe de mecanismos claros e eficientes de planejamento estratégico.

Na RMC, alguns mecanismos e elementos importantes de extrema relevância para nortear e reger o processo de desenvolvimento não foram oportunizados. A exemplo do plano metropolitano de desenvolvimento estratégico para essa região metropolitana.

Com relação a execução de políticas públicas e projetos públicos com área de atuação nos municípios da RMC também ainda não houveram mudanças significativas. Nesse sentido, destaca-se a atuação da Secretaria das Cidades do Estado do Ceará por meio de um projeto específico denominado Cidades do Ceará – Cariri Central. O referido projeto atua sobre diversas temáticas nos municípios que compõem a Região Metropolitana do Cariri.

Para melhor delimitação do foco desse projeto é interessante destacá-lo como:

[...] experiência-piloto, a ser replicada nas demais regiões do Estado. Através dele, a Secretaria das Cidades pretende fortalecer o Cariri Central, transformando-o numa região capaz de dividir com a capital a atração de população, equipamentos, atividades bens e serviços, tendo como objetivos específicos: promover o desenvolvimento econômico; melhorar a infra-estrutura urbana; e ampliar a capacidade de gestão regional do Cariri Central, que compreende os municípios de Barbalha, Cariri, Crato, Farias Brito, Jardim, Juazeiro do Norte, Missão Velha, Nova Olinda e Santana do Cariri (Projeto Cidades do Ceará, 2011).

Apesar da relevância do projeto em questão, o mesmo encontra-se aquém das necessidades dos municípios integrantes da Região Metropolitana do Cariri. Uma vez que, a maioria das ações executadas por meio do Projeto Cidades do Ceará – Cariri são pontuais e, geralmente, envolvem apenas um município. Fazendo com que, as funções públicas de interesse comum que envolveriam a solução de problemas que extrapolem os limites municipais sejam relegadas a um segundo plano, sem a devida e merecida importância.

Essas lacunas referentes a organização, planejamento e execução de projetos metropolitanos no âmbito da RMC pode ser justificada pelo fato da ausência de um planejamento estratégico que fosse de encontro aos anseios dessa região. Uma vez que, após o ato de criação da RMC se espera uma maior clareza acerca das formas, mecanismos e instrumentos de gestão desse aparato político-institucional-regional que é uma região metropolitana. Contudo, isso não ocorreu.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

De maneira geral, no que se refere às Regiões Metropolitanas faz-se necessário a união do planejamento participativo em prol do desenvolvimento regional sustentável visando o bem comum. Uma vez que, a partir da união das políticas públicas associadas a participação da sociedade pode-se ter como resultado a transformação do meio social, econômico e ambiental.

Contudo, apesar da importância das políticas públicas intergovernamentais é necessário que se adote o paradigma da sustentabilidade. Visto que essa emerge como sendo a possibilidade de continuidade do desenvolvimento econômico, sobretudo baseado no desenvolvimento social (Andrade, 2006).

Nesse sentido, a existência de um arcabouço político-institucional de planejamento estratégico se faz necessária para nortear o processo de crescimento e desenvolvimento das regiões metropolitanas. A fim de que se alcance maior resolutividade dos problemas de ordem metropolitana promovendo um desenvolvimento verdadeiramente sustentável.

Dessa forma, com a criação, implementação e efetivação da Região Metropolitana do Cariri, há a real possibilidade de criação e desenvolvimento de uma política de desenvolvimento urbano sustentável para os municípios que a integram.

Entretanto, se não houver uma política de planejamento estratégico claro e eficaz com relação aos objetivos, projetos e gestão dessa região metropolitana, a mesma seguirá o exemplo de muitas outras Brasil afora. Que, em sua maioria, comportam políticas de planejamento, organização e gestão das referidas áreas de abrangência confusas e pouco solucionadoras dos problemas enfrentados nos diversos segmentos metropolitanos.

BIBLIOGRAFIA

- Andrade, Elisabete de (2006). *A sustentabilidade apoiada pelas políticas urbanas federais e estaduais: O caso de Governador Valadares*. Juiz de Fora, Montes Claros, Poços de Caldas e Uberlândia – MG. Universidade de São Paulo – USP: Tese de Doutorado apresentada a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo.
- Bursztyn, M. (2008). *O Poder dos Donos: Planejamento e clientelismo no Nordeste*. Rio de Janeiro: Garamond; Fortaleza: BNB.
- Cartaxo, J. (2009). *Região Metropolitana do Cariri*. Disponível em: <<http://www.cidades.ce.gov.br>> Acesso em: 05. Jun. 2012.
- Castro, H. R. (2006). *A Região Metropolitana Na Federação Brasileira: Estudo do Caso de Londrina, Paraná*. Dissertação – Curso de Pós-Graduação em Ciência Política. Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ. Rio de Janeiro.

- Ceará (2009). Lei Complementar N°78. In *Diário Oficial Do Estado Do Ceará*. Promulgada em 26 de junho de 2009. Série 3. Ano I. N° 121.
- Cidades (Ministério das Cidades) (2004). *Plano diretor Participativo: Guia para Elaboração pelos municípios e cidadãos*. Brasília: CONFEA.
- Conceição, R. J., & Nuñez, B. E. C. (2007). Planejamento Participativo e Desenvolvimento Regional Sustentável: Uma Análise do Método Aplicado na Região Metropolitana de Curitiba (RMC). In *Seminário Nacional "Paisagem e Participação": práticas no espaço livre público*.
- Cordeiro, E.C., & Diniz, J. S. (2007). Região Metropolitana da Grande São Luís: Além Da Retórica Municipalista, O Que Serve Como Entrave Para Sua 'Efetivação'?. In *III Jornada Internacional De Políticas Públicas*. São Luís – MA: 28 a 30 de agosto 2007.
- Franco, M. A. R. (2000). *Planejamento Ambiental para a Cidade Sustentável*. São Paulo: Annablume: FAPESP.
- Freddo, A. C. (2005). Integração do planejamento estratégico e planos municipais. In *E-Gesta – Revista Eletrônica de Gestão e Negócios*, v.1, n.3, out/dez.
- Freitas; Ruskin (2009). Regiões Metropolitanas: uma abordagem conceitual. In *Humanae*, v.1, n.3, p. 44-53.
- Gil, A. C. (2010). *Como Elaborar Projetos de Pesquisa*. (5ª. Ed.). São Paulo: Atlas.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2010). *Censo Demográfico*. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 22 de Junho de 2011.
- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA (2010). *Estrutura Produtiva Avançada e Regionalmente Integrada: Diagnóstico e Políticas de Redução das Desigualdades Regionais*. Brasília: Ipea. (Livro 5. v.2).
- Morais, R. T. R. (2005). *Planejamento estratégico: um bem ou mal necessário?*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura.
- Morais, R. T. R., & Etges, V. E. (2009). Planejamento Estratégico Municipal para a Sustentabilidade da Região do CoredeParanhana - Encosta da Serra. In *Revista RACE, Unoesc*, v. 8, n. 1, p. 135-154, jan./jun.
- Projeto Cidades do Ceará (2008). *Plano de Gestão Sócio-Ambiental do Cariri Central*. Fortaleza: Abril/2008. Disponível em: <www.cidades.ce.gov.br>. Acesso em: 22 de Junho de 2011.
- Theodoro, S. H. (Org.) (2005). *Mediação de conflitos socioambientais*. Rio de Janeiro: Garamond.
- Veiga, J. E. (2006). Territórios para um desenvolvimento sustentável. In *Territórios, Ciência & Cultura*, n. 58, jan./mar. São Paulo.

World Commission on Environment and Development – WCED (1987). *Our Common Future*. Brundtland Report, Berna: WCED.

ⁱ O artigo em questão é parte integrante da dissertação de mestrado intitulada: “Cidades Sustentáveis e Desenvolvimento Regional: Atualidades e Perspectivas na Região Metropolitana do Cariri”. A pesquisa vinculou-se ao Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável da Universidade Federal do Ceará – UFC/ Campus Cariri.